DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital - Retificação 5
Edital - Convocação 6
Atos de Pessoal 6
Portarias 6

Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Atos de Mesa 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Decreto n.º 027/2024

de 8 de abril de 2024.

"Homologa o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Tuiuti, regido pelo Edital n.º 004/2024 e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o art. 37 incisos I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal;

TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO do PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 004/2024 – Prefeitura Municipal de Tuiuti, para todos os cargos constantes no item 1 do Edital nº 004/2024, de 18 de março de 2024, conforme as seguintes disposições.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o RESULTADO e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do processo seletivo aberto pelo Edital nº 004/2024 – Município de TUIUTI, para todos os cargos constantes no item 1 do Edital nº 004/2024, de 18 de março de 2024, conforme os Anexos I, deste Edital, com vigência de 06 meses a contar desta data, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

I - O Anexo I deste Edital contém o resultado e a classificação final, dos candidatos classificados, no processo seletivo aberto pelo Edital nº 004/2024 – Município de Tuiuti.

Art. 2° - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado e Classificação dos Candidatos, conforme estabelecido no Edital nº 004/2024.

Parágrafo Único - O critério para desempate dos candidatos obedeceu ao disposto no edital de abertura nº 004/2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 8 de abril de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 8 de abril de 2024.

Anexo I

Professor de Educação Básica II - Arte			
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL
1	4	Regiane Cassimira Marcondes	13,54
2	2	Ligia Rodrigues Maciel	7,74
3	1	Rosa Maria Oliveira	1,66
4	3	Yasmim Gois Rodrigues	0,00

Professor de Educação Básica II - Educação Especial Intérprete de Libras			
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL
Não houve inscritos			

Tuiuti, 8 de abril de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, retifica o Edital 005/2024 - Processo Seletivo, conforme segue:

Na TABELA I.

Onde se lê:

TABELA I – VAGAS, EMPREGOS, SALÁRIOS, CARGAS HORÁRIAS, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXAS DE INSCRIÇÃO

Nº Vagas	Emprego	Salário	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos
1	Merendeira	R$ 1.646,13	40h/semanais	Ensino Fundamental Completo

Leia-se:

TABELA I – VAGAS, EMPREGOS, SALÁRIOS, CARGAS HORÁRIAS, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXAS DE INSCRIÇÃO

Nº Vagas	Emprego	Salário	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos
1	Merendeira	R$ 1.646,13	40h/semanais	Ensino Médio Completo

Tuiuti, 8 de março de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito

Edital - Convocação

EDITAL N.º 043/2024
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 31 de janeiro de 2024, em fase única, de acordo com o Edital de Processo Seletivo n.º 001/2024 de 31 de janeiro de 2024, para tomar posse no emprego público, conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 095/2024

EMPREGO: Professor de Educação Básica I – Educação Infantil

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Edna de Lima Santos "07º Lugar"

O candidato a acima relacionado terá o período de 02 dias a partir da data de publicação da convocação, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 08 de abril de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 08 de abril de 2024.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 092/2024
de 22 de março de 2024

"Dispõe sobre a alteração dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção à Defesa Civil, instituída através da Portaria n.° 044/2023 de 01 de março de 2023".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a portaria nº 044/2023 de 01 de março de 2023, o qual nomeia os Membros na Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção à Defesa Civil**:**

Coordenador: Arlete de Oliveira Silva

Membros: Bruno Amadeu dos Santos;

Carlos Alberto Dariolli;

Darci Aparecido Ferreira;

Marcos Damásio de Campos;

Paulo Fernando Ferreira**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a parir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 22 de março de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 22 de março de 2024.

.....

PORTARIA N.º 093/2024
de 25 de março de 2024

"Designa a Sra. Maiara Paulino."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Maiara Paulino, para exercer o emprego de confiança de Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, referência 25, mantendo-se afastada do emprego efetivo de Secretária, referência 04, lotado no departamento Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 25 de março de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 25 de março de 2024.

.....

PORTARIA N.º 094/2024
de 25 de março de 2024

"Autoriza o uso de veículos oficiais."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Sra. Ana Claudia Gomes de Oliveira, Carteira de Habilitação nº 04369870223, categoria AB, a utilizar os veículos oficiais, quando estiver prestando serviços a municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 25 de março de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 25 de

março de 2024.

.....

PORTARIA N.º 095/2024
de 01 de abril de 2024

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Ana Beatriz Fagundes Barbosa, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 097/2024 para exercer o emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referência 01, lotado no Departamento de Pré-Escola 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de abril de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de abril de 2024.

.....

PORTARIA N.º 096/2024
de 01 de abril de 2024

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Servente"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria José de Camargo, aprovado em 6º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 100/2024 para exercer o emprego de Servente, referência 01, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de abril de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de abril de 2024.

.....

PORTARIA N.º 097/2024
de 01 de abril de 2024

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Eduarda Theixeira Rocha da Silva, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 101/2024 para exercer o emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referência 01, lotado no Departamento de Pré-Escola 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de abril de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de abril de 2024.

.....

PORTARIA N.º 098/2024
de 01 de abril de 2024

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Operador de Máquinas Sênior"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Tiago dos Santos, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 096/2024 para exercer o emprego de Operador de Máquinas Sênior, referência 04, lotado no

Departamento de Malha Viária, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de abril de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de abril de 2024.

.....

PORTARIA N.º 099/2024
de 01 de abril de 2024

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de PEB II – Português."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Laura Aparecida Machado, em caráter temporário, até o dia 27/09/2024, Processo DP 098/2024 para exercer o emprego público temporário de Professor de Educação Básica II – Português, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 01 de abril de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 01 de abril de 2024.

.....

PORTARIA N.º 100/2024
de 01 de abril de 2024

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Assistente Administrativo"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Thais Aparecida Marigliani Camargo, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 088/2024 para exercer o emprego de Assistente Administrativo, referência 04, lotado no Departamento de Atendimento em UBS, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de abril de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de abril de 2024.

.....

PORTARIA N.º 101/2024
de 01 de abril de 2024

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Merendeira."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Jessica Silva de Jesus Mello, em caráter temporário, até o dia 27/09/2024, Processo DP 099/2024 para exercer o emprego público temporário de Merendeira, referência 01, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70% estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 01 de abril de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 01 de abril de 2024.

.....

PORTARIA N.º 102/2024
de 01 de abril de 2024

"Autoriza o uso de veículos oficiais."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de

Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Sra. Paloma Fabiana Casa, Carteira de Habilitação nº 01892808224, categoria AB, a utilizar os veículos oficiais, quando estiver prestando serviços a municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de abril de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de abril de 2024.

.....

PORTARIA N.º 103/2024

de 01 de abril de 2024

"Exonera a Sra Ellen Cristina Fernandes Lima"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Sra. Ellen Cristina Fernandes Lima, do emprego efetivo de Professora de Educação Básica I, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de abril de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de abril de 2024.

.....

PORTARIA N.º 104/2024

de 02 de abril de 2024

"Exonera a Sra Thais Aparecida Marigliani Camargo"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Sra. Thais Aparecida Marigliani Camargo, do emprego efetivo de Assistente Administrativo, referência 04, lotado no Departamento de Atendimento em UBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 02 de abril de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 02 de abril de 2024.

.....

PORTARIA N.º 105/2024

de 05 de abril de 2024

"Exonera o Sr Altir de Lima Araújo"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido do Sr. Altir de Lima Araújo, do emprego em Comissão de Diretor de Publicidade, referência 25, lotado no Departamento de Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de abril de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 05 de abril de 2024.

.....

PORTARIA N.º 106/2024

de 05 de abril de 2024

"Exonera o Sr Haroldo José Mariano"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido do Sr. Haroldo José Mariano, do emprego em Comissão de Chefe de Departamento de Saúde, referência 26, lotado no Departamento de Atendimento em UBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de abril de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 05 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA N° 03/2024
DE 01º DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre suplementações e reduções orçamentárias"

A MESA DIRETora DA CÂMARA municipal de TUIUTI, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas por lei, em especial pelo disposto do artigo 57, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno, e visando organizar e otimizar os serviços administrativos da Câmara, baixa o seguinte ato:

Considerando a necessidade de ocorrer com suplementações e reduções de dotações no orçamento para viabilizar o andamento dos trabalhos administrativos desta Casa de Leis;

DETERMINA-SE:

Art. 1°- Abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados a suplementar as dotações abaixo descritas pertencente ao Orçamento Municipal vigente:

Crédito Suplementar

Ficha: 12

Órgão: Poder Legislativo Municipal

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

Unidade Executora: Corpo Administrativo

Funcional-Programática: 01.01.02.01.031.5000.2.501

Categoria Econômica: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Valor (R$): 5.000,00

Art. 2°- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo descrita na mesma importância – R$ 538,30 (quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos):

Redução

Ficha: 8

Órgão: Poder Legislativo Municipal

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

Unidade Executora: Corpo Administrativo

Funcional-Programática: 01.01.02.01.031.5000.2.501

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor (R$): 5.000,00

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data da de sua publicação.

Câmara Municipal de Tuiuti, 1º de abril de 2024.

PAULO ROBERTO FAGUNDES
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti
REGINA AP. PIRES DE OLIVEIRA
1ª Secretária
AGUINALDO BUENO
2° Secretário

***Publicado e afixado no quadro de Atos Oficiais e sítio oficial da Câmara Municipal na data supra.**

.....